

PARECER 1276/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 525/1999

O nobre Vereador Carlos Neder apresentou a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei 525/99, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde - SUS. O objetivo, segundo o Ilustre Autor, é ampliar as possibilidades de participação da sociedade civil paulistana nos rumos da saúde pública municipal. De acordo com o texto do projeto, os Conselhos serão instituídos nas unidades vinculadas ao SUS do Município de São Paulo e terão finalidades de planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde, em sua área de abrangência.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto. Porém, apresentou substitutivo tendo em vista uma redefinição das funções do Conselho. A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável, porém entende que as atribuições do Conselho devam ser aquelas originalmente propostas. Assim, apresentou novo substitutivo para retomar a forma primeira da proposição.

As ações e os serviços de saúde são de relevância pública e devem disponibilizar mecanismos de controle e de participação para a sociedade civil. Os Conselho Gestores ora propostos inserem-se neste contexto, representando um canal aberto para a comunidade se manifestar, acompanhar e participar do planejamento das ações do Poder Público nessa área.

Esta Comissão coloca-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 09/11/2000.

Mario Dias - Presidente

Nelson Proença - Relator

Adriano Diogo

José Eduardo Martins Cardozo